

CR c/ aviso de receção

À Gerência de
Couro Azul Comércio de Couros, SA
Ponte do Peral, Atp 70, Gouxaria
2380-182 Alcanena

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
		OF/1428/DVF/2017 PSCI/6544/CDOSI4/2016	

ASSUNTO Parecer de SCIE sobre ampliação de edifício industrial - Couro Azul Comércio de Couros, S.A.

Ex. ^{mo} Senhor,

Relativo ao assunto em epígrafe informa-se V.Exas., da apreciação técnica realizada por esta Autoridade que se anexa e, sobre a qual exarei despacho de concordância nesta data.

Com os melhores cumprimentos, *o presidente*

○ Presidente



Joaquim Leitão

ANEXOS:
Apreciação Técnica

CS/LV

**APRECIÇÃO TÉCNICA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
REFERENTE A PROJETO DE SCIE DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO
INDUSTRIAL – COURO AZUL COMERCIO DE COUROS S.A. EM GOUXARIA**

Trata-se de uma ampliação a um edifício industrial destinado á secagem e corte de couro, a que corresponde, conforme o autor, a uma UT XII – Industrial da 3ª categoria de risco.

Foi atribuído n.º de registo inicial 38871/2016 de 27-06-2016.

Consta do processo cópia do recibo REC/6509/CDOS14/2016 de 28/06/2016, correspondente ao pagamento da taxa de apreciação.

A apreciação técnica do projeto de SCIE apresentado e referenciado em epígrafe, é devidamente enquadrada no âmbito do DL 220/2008, de 12 de Novembro alterado pelo DL 224/2015 de 09 de Outubro, e Portaria 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Consta do processo a DR do autor, sendo referido a observação das normas técnicas gerais e específicas da construção bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente do disposto no DL 220/2008 de 12 de Novembro e alteração com o DL 224/2015 de 09 de Outubro e Portaria 1532/2008.

Não são descritos incumprimentos à legislação.

São apresentadas soluções adequadas à utilização tipo, categoria de risco e uso corrente do edifício.

Da sua análise e no âmbito do RJ-SCIE e RT-SCIE, julga-se nada a opor.

Nos termos e fundamentos constantes emite-se **parecer favorável** ao requerido.